



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### EMENDA N° 07/2020

**Súmula: modifica os incisos segundo e sexto, exclui-se o parágrafo em duplicidade do artigo 6º e parágrafo primeiro artigo 12 do Projeto de Lei nº 009/2020**

A Comissão de Justiça e Redação, na forma do artigo vinte e sete, parágrafo quarto do Regimento Interno, apresenta as seguintes **Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 009**, de 11 de março de 2020:

Art. 1º - Modifica os incisos segundo e sexto, exclui o parágrafo em duplicidade, do artigo 6º para constar a seguinte redação:

Art. 6º (...)

II – curso de direção defensiva e primeiros socorros, promovido por entidade reconhecida pela SEVOP ou pelo DETRAN/PR;

VI – certidão negativa criminal do cartório distribuidor da Comarca de residência do interessado;

§ 1º A SEVOP emitirá Licença de Condutor específico para cada categoria, a qual terá validade de 2 anos;

Art. 2º - Modifica o parágrafo primeiro do artigo 12 para constar a seguinte redação:

Art. 12(...)

§ 1º a autorização para prestação do serviço de táxi em Campo Magro precederá de prévia e ampla concorrência entre os interessados.

Art. 3º - As demais disposições permanecem inalteradas.

SALA DAS SESSÕES, 04 de maio de 2020.

Aprovado em única Discussão  
Por unanimemente  
Sala das Sessões, 19 MAIO 2020

Presidente

MARCIO BOSA

GUSTO JUNINHO

ZÉ MENEGUSSO



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

## ESTADO DO PARANÁ

### Justificativa:

A referida emenda visa adequar o referido Projeto de Lei as Leis que regem o tema, pois a concessão dos serviços públicos, de forma geral, deve ser aberta a todos os interessados, não podendo haver óbices ou discricionariedade do ente concedente, caso contrário a concessão de tal serviço público estaria sujeita à vontade única e exclusiva o concedente.

Procuramos ainda facilitar para o interessado a participação no certame.

Por estes motivos propusemos a presente emenda modificativa nos termos do artigo 27§ 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Magro.

SALA DAS SESSÕES, 04 de maio de 2020.

A blue ink signature of Marcio Bosa, which is a stylized "MB".

A black ink signature of Gusto Juninho.

A black ink signature of Zé Menegusso.

Aprovado em Único Discussão

Por unanimidade 18/MAIO/2020

Sala das Sessões

Presidente